

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000012/18 de 20 de Fevereiro de 2018**

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 952.769,61, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 952.769,61, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	
07.14 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
07.14.27.812.0017.1.035 - ESPORTES SOCIOEDUCATIVOS	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	952.769,61

**Total Suplementação: 952.769,61**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0023 - Transf. Convênios - União/Outros	952.769,61
---	------------

**Total excesso de arrecadação 952.769,61**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Fevereiro de 2018**

  
VALDIR LUIZ SARTOR  
PREFEITO